



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02
JBB.

Certidão:

Certifico que no dia 17.08.2022, foi protocolado o of. nº125/2022, do Executivo Municipal, sob nº1861, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº028/2022, Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana – REURB, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017, no âmbito do município de Caseiros/RS e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 811/2022.

JBB.
Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº028/2022, para todos os vereadores em, 17/08/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

JBB.
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2022.

JBB.
CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº028/2022, foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária de 23 de agosto de 2022, conforme ata nº1017. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº028/2022.

JBB.
MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO